



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 122

PROJETO DE LEI Nº 191/2020 (substitutivo) – GLÁUCIA BERENICE - DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA ALUNAS DE BAIXA RENDA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa parlamentar, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Cumprе salientar, outrossim, que apesar do presente projeto não estar acompanhado de estudo de impacto orçamentário, sua deliberação em plenário não fica prejudicada, conforme precedentes do Eg. TJ/SP, visto que, se aprovado e sancionado pelo Executivo, sua aplicabilidade dar-se-á, para fins orçamentários, no exercício financeiro seguinte.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.

Elizeu Rocha
Relator


André Rodini
Vice-Presidente


Renata Zucoloto
Presidente


Zerbinato
Membro

Duda Hidalgo
Membro